



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 208/2020, AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA E PÓ DE PEDRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.420.916/0003-13 e Inscrição Estadual n.º 13.235.993-6, estabelecida a Rod. Dos Imigrantes, s/n, KM 8.6, Bairro Capela do Pissarrão, CEP 78132-400 cidade de Várzea Grande/MT, telefone (65) 3692-2372, e-mail neuza@emmaasfaltos.com.br, neste ato representada pelo sócio, Sr. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO, portador do CIRG n.º MG-5.738.021 SSP/MG e CIC n.º 001.481.006-94, portador do CIRG n.º 02626446 SESP/AM e CIC n.º 009.150.172-53, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020, e REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço dos itens através do reequilíbrio econômico financeiro de item do contrato n.º 208/2020, que terá a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro: Atribui-se o reequilíbrio no valor registrado nos **itens 01, 02, 03 do contrato**, conforme detalhamento no quadro abaixo:

Nº	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
1	206251-8 839705	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	TON	R\$ 2.550,00	R\$2.663,47
2	206252-6 839706	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	TON	R\$ 2.487,00	R\$2.592,70
3	00013172 839708	EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C	TON	R\$ 3.032,00	R\$3.143,58

Parágrafo Segundo: Através do presente termo de apostilamento de reequilíbrio econômico financeiro haverá um reajuste de 4,45% no item EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, 4,25% no item EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C e 3,68% no item EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C, resultando em um reflexo positivo de R\$10.317,09(dez mil trezentos e dezessete reais e nove centavos) no saldo residual do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1. As despesas relativas a este Termo de Apostilamento correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2020, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº 436/2020**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	Elemento	COD RED	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0008.1065	DRENAGEM, RECAP. E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449030	195 (F-100)	R\$ 10.317,09

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 208/2020, firmado em 29/07/2020.

CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 20 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA.
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO
CONTRATADA